

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/30136/2021,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão, proferida em 8/7/2021 no processo administrativo TRT/e-PAD/8210/2021, que reconheceu o direito ao abono de permanência no período de 15/6/2019 a 30/6/2019 em favor do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Chibante Martins, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal e do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 270, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**

PORTARIA GP N. 270, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/29200/2021,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito decorrente de reajuste de proventos em favor dos juízes classistas de primeiro grau aposentados e pensionistas de juízes classistas de primeiro grau relacionados no processo administrativo TRT/e-PAD/29200/2021, correspondente ao período de 17/9/2020 a 31/12/2020, nos termos do acórdão proferido na ADI n. 5.179 DF.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

### **1ª Vara do Trabalho de Betim**

**Portaria**

**Portaria**

### **PORTARIA ADIAMENTO AUTO INSPEÇÃO**

PORTARIA 1ª VT BETIM N. 2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a licença médica da Juíza titular Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguilar e o posterior gozo de férias da referida magistrada.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim fica adiada e será realizada no dia 17 de janeiro de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Betim, 05 de novembro de 2021.

RICARDO GURGEL NORONHA

JUIZ DO TRABALHO